

DESPACHO

Lido no expediente da 10ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.

Sala das Sessões 23/09/2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
MIPIBU "PALÁCIO ABEL IZAÍAS"**
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 10/09/2025

Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Depto. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

A P R O V A D O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

Sessão de 21/10/2025

Presidente

Verônica Senra da Silva

Presidente

CPF: 728.193.247-20

**Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE
MÉRITO LEGISLATIVO AO Sr.
MARCOS FERNANDES LOPES.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE**, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de seus membros;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que o Sr. **MARCOS FERNANDES LOPES** efetivamente presta serviços contribuindo na divulgação e no desenvolvimento social, que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o **Título Honorífico de MÉRITO LEGISLATIVO** ao Senhor **MARCOS FERNANDES LOPES**, natural de Natal/RN, nascido em 05 de dezembro de 1958, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico, social e cultural do Município de São José de Mipibu.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma Comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 09 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VERONICA SENRA DA SILVA
Data: 08/09/2025 13:53:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Verônica Senra da Silva
Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
MIPIBU "PALÁCIO ABEL IZAÍAS"**
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Natural de Natal/RN, Marcos Fernandes Lopes, nasceu no dia 5 de Dezembro de 1958, sendo filho de, Severino Lopes da Silva, renomado médico psiquiatra potiguar que nasceu na cidade de Macaíba/RN; e Isabel Fernandes de Góis Lopes, farmacêutica bioquímica que nasceu na cidade de Malta, interior do estado da Paraíba.

As suas raízes com o nosso município residem muito antes do seu nascimento, mais precisamente, na história do seu avô paterno, o Sr. Juvino Lopes da Silva - que nasceu no povoado do Comum, à época, pertencente a São José de Mipibu, hoje, comunidade de Monte Alegre - que durante o curso da vida, adquiriu terrenos e construiu imóveis nas terras próximas à Lagoa do Bonfim, onde, hoje, localizam-se os empreendimentos da família Lopes.

Durante a sua carreira estudantil, Marcos Lopes, passou por várias escolas na cidade de Natal/RN: Jardim de Infância Modelo, Instituto Brasil, Colégio Arquidiocesano, Colégio 7 de Setembro, Marista e, por fim, o Colégio Estadual do Atheneu Norte Riograndense onde terminou o antigo Segundo Grau no ano de 1972. Em 1977, ingressou no curso de Engenharia Agrônoma na Escola Superior de Agricultura de Mossoró - ESAM, concluindo a graduação no ano de 1982. Casou-se nesse mesmo ano e, em 1983, fixou residência definitiva na Fazenda Bomfim, localizada no município de São José de Mipibu.

Como podemos observar, já se somam 42 anos que Marcos Lopes reside em nosso município, não apenas como morador e um apaixonado pela nossa terra, mas, também, como forte empresário que já empregou e ainda emprega os nossos munícipes, o que movimentou a nossa economia local, tanto na área produtiva, como na cultural.

Na área produtiva, a fazenda de Marcos Lopes, já produziu, além das culturas tradicionais que abasteciam o então hospital Casa de Saúde Natal, hoje, Complexo Hospitalar Professor Severino Lopes, a industrialização da castanha de caju, polpa de algumas frutas, como por exemplo, a mangaba. Também já congelou água de coco - produção pioneira no Rio Grande do Norte - para o fornecimento das principais redes de supermercados: Carrefour e Bompreço e os principais estabelecimentos comerciais de Fernando de Noronha, ilha turística localizada no estado de Pernambuco.

A Fazenda Bonfim já produziu cachaça e álcool. O álcool era utilizado pelos veículos da fazenda e a cachaça era vendida principalmente para o estado da Paraíba. Toda essa parte da indústria que envolvia o trabalho mais leve era executado pelas mulheres dos trabalhadores. Esses, por sua vez, faziam o trabalho mais pesado nas funções de vaqueiro e cortador de cana.

Na esfera cultural, Marcos Lopes, é considerado pelos amantes da Cultura Popular, um ícone na disseminação das tradições do povo sertanejo da região nordeste do nosso País. O Museu do Vaqueiro e o Forró da Lua - espaços que foram idealizados por Marcos Lopes - são consagrados, não apenas aqui em São José de Mipibu, mas em todo o estado do Rio Grande do Norte.

No Museu do Vaqueiro, localizado na Fazenda Bonfim, os visitantes têm acesso a um acervo completo sobre a cultura sertaneja não apenas em textos, mas em registros



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
MIPIBU “PALÁCIO ABEL IZAÍAS”**
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

fotográficos, peças originais, incluindo, um espaço totalmente dedicado ao Rei do Baião, Luiz Gonzaga. De acordo com registros jornalísticos, o local é uma dos poucos lugares do Rio Grande do Norte a reunir um rico acervo de objetos, ferramentas e referências às tradições do homem do campo. Fizeram parte do Projeto Museu do Vaqueiro a Escola de Acordeon e Artesanato em couro. Os artesãos, mipibuenses, produziam sandálias e chapéu de couro e outras peças que fazem parte do cotidiano do sertanejo nordestino.

Já o forró da Lua, também localizado na Fazenda Bonfim, desde 2002 é considerado o mais famoso espaço no estado de preservação da tradição musical popular, é um local especial dedicado as obras de Luiz Gonzaga, o criador do forró. A festa, que está temporariamente suspensa, acontece nas noites de lua e reúne amantes deste estilo musical de todas as regiões do Rio Grande do Norte e do Brasil. O local é um verdadeiro sucesso de público e já abrigou shows de vários artistas nacionais, dentre eles: Dominginhos, Elba Ramalho, Liv Moraes (filha de Dominginhos), Waldonys (que recebeu o título de Cidadão Mipibuense recentemente), dentre outros. O espaço já foi pauta de grandes veículos de comunicação: estaduais e internacional, como por exemplo, o The New York Times, ou seja, é o nome de São José de Mipibu levado para além da fronteira do Brasil.

Portanto, mais do que prestar uma homenagem a Marcos Lopes, a outorga do Título de Mérito Legislativo, significa prestigiar e reconhecer o trabalho de pessoas que tenham se dedicado a atuar de forma exemplar tanto eticamente, quanto moralmente e por prestar relevantes serviços, quando, essa pessoa, divulga a nossa amada cidade.

O Título de Mérito Legislativo é uma honraria entregue a uma pessoa por prestar serviços que tenham contribuído na divulgação e no desenvolvimento social de São José de Mipibu. Não faremos apenas uma simples homenagem a Marcos Lopes, mas estaremos reconhecendo a importância desse cidadão, que contribuiu e contribui diariamente para tornar nossa cidade conhecida, além de nossas fronteiras.

Documento assinado digitalmente
gov.br VERONICA SENRA DA SILVA
Data: 08/09/2025 13:54:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Verônica Senra da Silva
Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E CIDADANIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025

Relatório e Parecer

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025 que "Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO ao Sr. MARCOS FERNANDES LOPES.", de autoria da Vereadora Verônica Senra da Silva.

A proposição em questão esteve em pauta na 10ª Sessão Ordinária, do segundo período, não tendo recebido emenda ou substitutivo.

Em continuidade ao processo legislativo, esta Comissão procedeu à análise quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 104, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, sendo favorável a sua aprovação, considerando que a presente proposição visa conceder honraria a quem possui relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico, social e cultural do município de São José de Mipibu/RN.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa do Poder Legislativo Municipal.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025 em exame está em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, esta Comissão, POR UNANIMIDADE, manifesta-se **favorável** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2025.


FELIPE DE MOURA FERREIRA
Relator


MARIA DUCINEIDE R. DA SILVA
Presidente

ALBERTO DE ARAÚJO VILLAR R. DE M. NETO
Vice-Presidente